Alerta Legislação, nº 23, de 04 a 09 junho 2012 Boletim semanal

Casa Civil do Estado de São Paulo • Biblioteca http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/home.asp

DESTAQUES

Governo Federal

LEI Nº 12.663, DE 5.6.2012

Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as <u>Leis nos 6.815, de 19 de agosto de 1980</u>, e <u>10.671, de 15 de maio de 2003</u>; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970. <u>Mensagem de veto</u>

Governo do Estado de São Paulo

№ DECRETO N° 58.107, DE 5 DE JUNHO DE 2012

Institui a Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo 2020, e dá providências correlatas

	LEGISLAÇÃO FEDERAL
PUBLI CAÇÃO DOU	SUPERIOR
06/06/2012	LEI Nº 12.664, DE 5.6.2012 Dispõe sobre a venda de uniformes das Forças Armadas, dos órgãos de segurança pública, das guardas municipais e das empresas de segurança privada. Mensagem de veto
	LEI Nº 12.663, DE 5.6.2012 Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970. Mensagem de veto
	LEI Nº 12.662, DE 5.6.2012 Assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo - DNV, regula sua expedição, altera a Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências.
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 572, DE 5.6.2012 Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 381.252.988,00, para os fins que especifica.
	DECRETO Nº 7.745, DE 5.6.2012 Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

	DECRETO S/N°, DE 05.06.2012 - DOU DE 06.06.2012 Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Ministério da Justiça (MJ)	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA RESOLUÇÃO CNPCP Nº 3, DE 10.06.2012 - DOU DE 06.06.2012 Recomenda que não sejam utilizadas algemas ou outros meios de contenção em presos que sejam conduzidos ou permaneçam em unidades hospitalares, salvo se restar demonstrado a necessidade da sua utilização por razões de segurança, ou para evitar uma fuga, ou frustrar uma resistência.
Ministério da Saúde (MS)	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RESOLUÇÃO DC/ANVISA N° 31, DE 05.06.2012 - DOU DE 06.06.2012 Incorpora ao ordenamento jurídico nacional a Resolução GMC MERCOSUL n°40/2011, que dispõe sobre "Rotulagem Nutricional de Bebidas Não Alcoólicas Comercializadas em Embalagens Retornáveis", e dá outras providências. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CNS N° 453, DE 10.05.2012 - DOU DE 06.06.2012 Aprovar as seguintes diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde. RESOLUÇÃO CNS N° 452, DE 10.05.2012 - DOU DE 06.06.2012 Estabelece que a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF seja utilizada no Sistema Único de Saúde, inclusive na Saúde Suplementar.
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
06/06/2012	DECRETO Nº 58.111, DE 5 DE JUNHO DE 2012 Reconhece a relevância econômica e social da obra de infraestrutura denominada "Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos", a ser implantado na Ilha dos Bagres, no referido Município DECRETO Nº 58.110, DE 5 DE JUNHO DE 2012 Reconhece a relevância econômica e social da obra de infraestrutura de transporte denominada "Terminal Portuário Intermodal Brites", no Município de Santos DECRETO Nº 58.107, DE 5 DE JUNHO DE 2012 Institui a Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo 2020, e dá providências correlatas
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Agricultura e Abastecimento (SAA)	AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS Portaria APTA - 416, de 01-6-2012 Cria Grupo Técnico-Científico da Fruticultura Paulista para

	Assessoramento da Cadeia da Fruticultura e designa servidores para sua composição DOE, Seção 1, 05/06/2012, p. 21
Defensoria Pública do Estado (DPE)	DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 05-06-2012 Abre prazo para inscrição de Defensores Públicos como membros e coordenadores dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado DOE, Seção 1, 06/06/2012, p. 66
Educação (SE)	GABINETE DO SECRETÁRIO Resolução SE 62, de 6-6-2012 Altera dispositivos da Resolução SE nº 32, de 26.5.2011, que dispõe sobre a atuação e a movimentação dos integrantes do Quadro de Apoio Escolar — QAE e do Quadro da Secretaria da Educação — QSE, das unidades escolares da rede estadual de ensino, e dá providências correlatas DOE, Seção 1, 07/06/2012, p. 127
	Resolução SE 61, de 6-6-2012 Dispõe sobre Orientações Técnicas realizadas pelos órgãos centrais e regionais, de que trata o artigo 8º da Resolução SE 58, de 23.8.2011 [] Artigo 1º - Todas as Orientações Técnicas programadas pelos órgãos centrais ou regionais desta Pasta, que visam a subsidiar a atuação de servidores na implementação de diretrizes, metodologias, procedimentos e/ou práticas técnico-pedagógicas, curriculares e administrativas da educação básica, deverão ser organizadas e implementadas na conformidade do disposto na presente resolução. []
	DOE, Seção 1, 07/06/2012, p. 127
Fazenda (SF)	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Portaria CAF-G 00019, de 01-06-2012 Altera dispositivo da Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO-CPA-001, de 11-01-2012. DOE, Seção 1, 07/06/2012, p. 20
	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Posto Fiscal da Capital-10-Butantã Despachos do Chefe, de 07-06-2012 Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Sr. Chefe do PFC-10-Butantã - São Paulo que negou provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08. Em face da inscrição do débito na Dívida Ativa, fica prejudicada a aplicação ao caso do artigo 8° do Decreto 54.714/09. CONTRIBUINTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A CNPJ: 07.207.996/0001-50 [] DOE, Seção 1, 07/06/2012, p. 21
	GABINETE DO SECRETÁRIO Resolução Conjunta SMA/SF 01, de 05-06-2012 Institui grupo de trabalho com o objetivo de estudar e propor ações e medidas de política econômica para a concretização das Políticas Estaduais Ambientais do Estado, o Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV, e programas específicos da Secretaria do Meio Ambiente.

DOE 6
DOE, Seção 1, 07/06/2012, p. 20
Resolução SF 36, de 29-05-2012 Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho para fins de confirmação ou exoneração no cargo de Técnico da Fazenda Estadual em período de estágio probatório. DOE, Seção 1, 05/06/2012, p. 15
GABINETE DO SECRETÁRIO Resolução SMA-40, de 05-06-2012 Dispõe sobre fiscalização, transporte, armazenamento, distribuição e comércio de carvão vegetal no Estado de São Paulo DOE, Seção 1, 06/06/2012, p. 54 Resolução SMA-38, de 05-6-2012 Dispõe sobre ações a serem desenvolvidas no Projeto de Apoio à Gestão Municipal de Resíduos Sólidos, previsto no Decreto n. 57.817, de 28-02-2012, que instituiu o Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos DOE, Seção 1, 06/06/2012, p. 53
Resolução Conjunta SF/PGE- 01, de 31-5-2012 Dispõe sobre o acréscimo financeiro incidente em parcelamento de débitos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e ao Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD DOE, Seção 1, 07/06/2012, p. 163
GABINETE DO SECRETÁRIO Resolução SS - 65, de 5-6-2012 Cria Comitê de Trabalho, nos termos do Decreto Estadual - 57.829, de 03 de março de 2012, para implantação do Programa de Melhoria do Gasto Público — Desperdício Zero, no âmbito da Pasta e dá providências correlatas.
Resolução SS - 63, de 4-6-2012 Estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, referente ao Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – Profaps DOE, Seção 1, 05/06/2012, p. 32
SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 2012 Mensagem A-nº 063/2012, do Senhor Governador do Estado São Paulo, 5 de junho de 2012 Senhor Presidente Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos integrantes da carreira de Especialista Ambiental criada pela Lei complementar nº 996, de 23 de maio de 2006, e dá providências correlatas. A medida decorre de estudos conjuntos realizados no âmbito das Secretarias do Meio Ambiente e de Gestão Pública, e encontra-se delineada, em seus contornos gerais, nos documentos que faço anexar,

por cópia, à presente Mensagem, para conhecimento dessa ilustre Casa Legislativa.

Enunciados, assim, os motivos que embasam a propositura, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

[...]

DO Legislativo, 07/06/2012, p. 13

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 396, DE 2012

Mensagem A-n° 062/2012, do Senhor Governador do Estado [...]

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei que institui, no âmbito do Estado de São Paulo, o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE, e dá providências correlatas.

A medida decorre de estudos realizados no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e encontra-se delineada, em seus contornos gerais, no ofício que faço anexar, por cópia, à presente Mensagem, para conhecimento dessa ilustre Casa Legislativa.

Enunciados, assim, os motivos que embasam a propositura, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração [...]

DO Legislativo, 07/06/2012, p. 13

TRIBUNAL DE CONTAS

COMUNICADO SDG Nº 11/2012

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

comunica que, em atendimento à <u>Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 2007</u>, tem por obrigação tornar disponível à Justiça Eleitoral, até o dia 05 de julho do ano em que se realizarem as eleições, relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas, de modo que não se faz necessária a expedição de qualquer certidão a esse respeito, lembrando, ainda, que aludida relação será divulgada na página eletrônica deste Tribunal.

Saliente-se, por fim, que não cabe ao Tribunal de Contas qualquer juízo acerca da efetiva decretação de inelegibilidade dos responsáveis que tiveram suas contas rejeitadas, eis que, nos termos da <u>Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990</u>, alterada pela <u>Lei Complementar Federal nº 135, de 04 de junho de 2010</u> ("Ficha Limpa"), compete à Justiça Eleitoral conhecer e decidir as arguições de inelegibilidade.

SDG, 05 de março de 2012.

Sérgio Ciquera Rossi

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DO Legislativo, 07/06/2012, p. 40

06/06/2012

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23, DE 2012

Modifica a <u>Lei nº 10.261</u>, <u>de 28 de outubro de 1968</u>, com modificações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

DO Legislativo, 06/06/2012, p. 22

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 393, DE 2012

Proíbe o estabelecimento que adota o vale-refeição como forma de pagamento a restringir a aceitação deste benefício a determinado dia, data ou horário.

DO Legislativo, 06/06/2012, p. 22

05/06/2012	PROJETOS DE LEI PROJETO DE LEI Nº 388, DE 2012 Cria o Programa "Preserva São Paulo" DO Legislativo, 05/06/2012, p. 23
Publicação DO - Cidade	SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
05/06/2012	DECRETO Nº 53.177, DE 4 DE JUNHO DE 2012 Define critérios e procedimentos a serem observados uniformemente pelos órgãos da Administração Pública Municipal em virtude da vedação de admissão e nomeação para cargo, emprego ou função pública de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal, bem como da necessidade de comprovação, pelas entidades sem fins lucrativos que mantiverem contratos ou receberem verbas do Município, de que seus diretores não incidem nas hipóteses de inelegibilidade, conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br
Casa Civil do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
(11) 2193-8107 e 8144
ccivil@sp.gov.br
Izabel C. Filgueiras de Almeida - icalmeida@sp.gov.br
Marcelo Conti - mconti@sp.gov.br

Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para **ccivil@sp.gov.br** ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107.